

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

*Dispõe sobre o reajuste salarial aos funcionários
e empregados públicos no âmbito da
administração Municipal, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos servidores e empregados públicos vinculados ao Poder Executivo do Município de Barra dos Coqueiros, sendo utilizado o percentual de 10,16% (dez ponto dezesseis centésimos por cento).

Parágrafo Único. Os valores serão reajustados conforme anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 2º - Excetuam-se do presente reajuste os servidores comissionados, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias e professores, tendo em vista que estes possuem regras salariais definidas em leis específicas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

Avenida Moises Gomes Pereira, nº16, Centro – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros – SE, 26 de outubro de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, nº16, Centro – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

LEI



NÍVEL	DENOMINAÇÃO	PADRÕES DE VENCIMENTOS							
		A	B	C	D	E	F	G	H
I	Ajudante de pedreiro								
	Auxiliar de cozinha								
	Auxiliar de creche								
	Auxiliar de serviços gerais								
	Encanador								
	Operador de bombas	R\$ 1.151,72	1.174,19	1.197,67	1.221,61	1.246,04	1.270,95	1.296,37	1.322,29
	Porteiro								
	Merendeira								
	Servente								
	Vigilante								
	Zelador								

1/6

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

LEI



NÍVEL	DENOMINAÇÃO	PADRÕES DE VENCIMENTOS							
		A	B	C	D	E	F	G	H
II	Agente de saúde								
	Almoxarife								
	Arquivista								
	Auxiliar de administração								
	Auxiliar de biblioteca								
	Auxiliar de consultório odontológico								
	Auxiliar de enfermagem	1.191,45	1.215,28	1.239,58	1.264,38	1.289,66	1.315,46	1.341,77	1.368,60
	Cuidador escolar								
	Eletricista								
	Motorista								
	Pedreiro								
	Salva-vidas								
	Telefonista								

LEI



NÍVEL	DENOMINAÇÃO	PADRÕES DE VENCIMENTOS							
		A	B	C	D	E	F	G	H
III	Auxiliar de laboratório								
	Condutor de ambulância								
	Digitador								
	Fiscal de urbanismo	1.283,55	1.309,21	1.335,40	1.362,10	1.389,34	1.417,14	1.445,48	1.474,39
	Mecânico								
	Monitor de transporte Escolar								
	Motorista de transporte escolar								
	Operador patrol								
	Operador retroescavadeira								

3/6

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

LEI



NIVEL	DENOMINAÇÃO	PADRÕES DE VENCIMENTOS							
		A	B	C	D	E	F	G	H
IV	Assistente de administração								
	Fiscal de tributos								
	Fiscal de vigilância sanitária								
	Laboratorista								
	Programador								
	Técnico em enfermagem	1.358,38	1.385,54	1.413,25	1.441,52	1.470,34	1.499,76	1.529,74	1.560,35
	Técnico em radiologia								
	Técnico em edificações								
	Técnico em informática								
	Técnico em laboratório								
	Técnico em nutrição								

4/6

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

LEI



NÍVEL	DENOMINAÇÃO	PADRÕES DE VENCIMENTOS							
		A	B	C	D	E	F	G	H
V	Arquiteto								
	Assistente social								
	Auditor fiscal								
	Bibliotecário								
	Biólogo								
	Biomédico								
	Bioquímico								
	Educador físico								
	Educador social								
	Enfermeiro	2.785,83	2.841,54	2.898,37	2.956,34	3.015,47	3.075,77	3.137,30	3.200,04
	Engenheiro								
	Farmacêutico								
	Fisioterapeuta								
	Fonoaudiólogo								
	Médico								
	Médico veterinário								
	Nutricionista								
	Odontólogo								
	Psicopedagogo								
	Psicólogo								

5/6

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

LEI


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS
REAJUSTE 10.16%

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
Agente de Trânsito	R\$ 1.542,24	R\$ 1.557,97	R\$ 1.573,86	R\$ 1.589,91	R\$ 1.606,13	R\$ 1.622,51	R\$ 1.639,06	R\$ 1.655,78

Guarda Civil Municipal: R\$ 1.321,92

6/6

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>